



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 455/2026

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o inteiro teor do requerimento da juíza de direito Eliza Graziele Defenson Menezes Aires do Rego Nonato, por meio do qual pleiteia sua exoneração do cargo de juiz de direito substituto do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 62 da Lei Complementar nº 221/2010 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0001442-89.2026.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Eliza Graziele Defenson Menezes Aires do Rego Nonato do cargo de juiz de direito do Poder Judiciário do Estado do Acre, a contar do dia 06 de fevereiro de 2026, com fulcro no art. 62 da Lei Complementar Estadual nº 221/2010.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 9 de fevereiro de 2026.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente